



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046
Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS

Preâmbulo: Às 9h:15min do dia 1º (primeiro) de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 24.876, de 02 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, edição nº 683, de 19/01/2018, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.163, de 19/01/2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 4.821, de 19/01/2018. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame 13 (treze) empresas retiraram o edital, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame 05 (cinco) empresas se apresentaram e protocolaram, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: CARTUCHOS E AFINS LTDA, nesta sessão representada pelo Sr. Paulo Henrique Leite dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 1.741.624. PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Adeil Ferreira da Silva Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M 6.188.541. AR CARTUCHOS EIRELI - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Odemar Mendes Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 04.459.392. PRONTOCÓPIAS LTDA, nesta sessão representada pelo Sr. Emílio Coelho de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M 1.115.756. PRINTNORTE COPIADORAS LTDA, nesta sessão representada pela Sra. Aneline Aparecida Pereira Pedrozo, portadora da Carteira de Identidade nº 8.465.785. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foram credenciados os representantes das licitantes proponentes, estando eles aptos a oferecer lances e manifestar em favor de suas respectivas constituintes. Presente ainda a esta sessão pública o Sr. Edilson Queiroz da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.672.687, estagiário do "Observatório



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



Social de Sete Lagoas” que acompanhou os trabalhos até o final da sessão. Presente ainda o Sr. Jorge Roberto da Silva, portador da Carteira de identidade nº M 896.045, representando o setor de Controle Interno desta Casa Legislativa. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação ao edital. **Envelopes propostas comerciais:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando. A licitante proponente *CARTUCHOS E AFINS LTDA*, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). A licitante proponente *PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco). A licitante proponente *PRONTOCÓPIAS LTDA*, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). A licitante proponente *PRINTNORTE COPIADORAS LTDA*, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil e setecentos reais). Por fim, a licitante proponente *AR CARTUCHOS EIRELI - ME*, apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital. Em seguida as propostas comerciais foram repassadas para os representantes das licitantes proponentes para conferência, as quais foram todas rubricadas. Franqueada a palavra aos representantes não houve manifestação. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação das propostas comerciais e declarar a sua aceitabilidade, iniciou a fase de lances, os quais encontram registrados na planilha em anexo que é parte integrante e inseparável desta ata. Registre-se que ocorrendo empate entre as licitantes proponentes Cartuchos e Afins Ltda e Prontocópias Ltda, segunda e terceira na ordem de classificação, respectivamente, nos termos do edital regente do certame foi promovido o necessário sorteio, na presença de todos, quando então foi indicado para a fase de lance a licitante proponente Prontocópias Ltda. **Envelopes documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que teve seu preço aceito na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar a licitante proponente por ter atendido na íntegra os documentos exigidos para esta fase. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *PRONTOCÓPIAS LTDA* que irá executar o objeto licitado ao preço unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), nas condições acima narradas. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra aos



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, estes mantiveram em silêncio. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Os envelopes das demais licitantes proponentes permaneceram nos autos, devidamente lacrados, até a assinatura do contrato administrativo a ser celebrado. Findado este ato serão eles colocados à disposição das licitantes proponentes para retirada ou serão incinerados. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Presidente

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – 1ª Secretária

DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – 2ª Secretária


CARTUCHOS E AFINS LTDA
Paulo Henrique Leite dos Santos


PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Adeil Ferreira da Silva Abreu


AR CARTUCHOS EIRELI – ME
Odemar Mendes Ribeiro


PRONTOCÓPIAS LTDA
Emílio Coelho de Oliveira


PRINTNORTE COPIADORAS LTDA
Anelise Aparecida Pereira Pedrozo


OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SETE LAGOAS
Edilson Queiroz da Silva


CONTROLE INTERNO
Jorge Roberto da Silva

